

PARECER TÉCNICO N° 797/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 790/2024
DATA: 10/03/2025

Com relação ao OFÍCIO N° 0848/2025 – Central de Licitações, segue parecer técnico:

ITEM 1 - DENSITOMETRIA ÓSSEA

Empresa: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Marca: GE MEDICAL

Modelo: PRODIGY

Conclusão: Item aceito por atender às especificações do Edital. Após análise da proposta comercial e da documentação da qualificação técnica, concluímos que o produto ofertado está de acordo com as especificações do termo de referência do edital, bem como as documentações referente à qualificação técnica, conforme check-list abaixo e diligência em anexo.

Check list Análise de parecer técnico - Lei 14.133/2021				
FASES 1 E 2 - Análise das Propostas e Qualificação Técnica				
C	N.C	N.A	DOCUMENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
X			Registro ANVISA do produto;	
X			Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE para a(s) atividade(s) que desempenha dentro da cadeia de suprimentos para saúde	
X			Licença de funcionamento, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede da licitante, de acordo com art. 51 da Lei Federal No 6.360/1976.	
X			Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica em nome da matriz ou da filial do licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado com somatório equivalente a, no mínimo, 8% do quantitativo total por item.	
X			Conformidade com o Descrito Técnico?	
X			Diligência realizada e respondida dentro do prazo?	
LEGENDA: C - CONFORME N.C-NÃO CONFORME N.A - NÃO SE APLICA				



PARECER TÉCNICO N° 797/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 790/2024
DATA: 10/03/2025

DECLARAMOS, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual está ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal n° 12.813/2013.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **Lucas dos Santos Nascimento**, em **10/03/2025**, às **15:55** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual n° 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **FRANCISCO DENILSON DE SOUSA ALBUQUERQUE**, em **10/03/2025**, às **15:36** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual n° 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **CHARLON TELES BEZERRA**, em **10/03/2025**, às **15:16** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual n° 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **0DF8-C75F-A553-6966**.